

**Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR -
PROCESSO nº 552/ 2020 - 1ª CD**

RP

Rj Presidencia

Qua, 16/12/2020 14:06



Para:

● Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

● FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

02 a 28.pdf

2 MB

01 a 05.pdf

1 MB

2 anexos (4 MB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 12:59

Para: Flamengo.00006RJ; Rj Presidencia; Rodrigo Frangelli; Sp Presidencia; Sp Presidencia; Sao Paulo; felipe.carvalho@saopaulofc.net; felipe.carvalho@saopaulofc.net; Sp Presidencia

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 552/ 2020 - 1ª CD

OFÍCIO Nº 805/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Paulista de Futebol

Para: São Paulo F.C.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: C.R. do Flamengo.

Rio, 16 de dezembro de 2020.

De ordem do Procurador Geral , Dr. Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Processo sob nº 552/2020 - 1ª CD, onde é apresentada denúncia pela **Procuradoria do STJD**, por descumprimento ao protocolo médico e as diretrizes operacionais impostas pela Confederação Brasileira de Futebol, informo que abre vista ao C.R. do Flamengo, bem como ao São Paulo F.C., para que se manifestem quanto ao interesse de aceitar a proposta de Transação Disciplinar já ofertada pela Procuradoria e firmada entre os clubes , no prazo de 3(três) dias , conforme dispõe art. 42 §2º do CBJD .

Informo, outrossim, que segue em anexo proposta , processo (fls.02 a 28) e Notícia de Infração (fls. 1 a 5) que tramita na secretaria do STJD.

atencios

amente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD